



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 05 / 2025 às 20:08 horas

Presidente



Processo REPL 887/2025 - Data 13/05/2025 - Hora 14:31:16

Assunto: SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A SUBSTITUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 LÂMPADAS NA RUA NATANAEL VIDAL DE NEGREIROS, APÓS O CANAL, NO BAIRRO SANTA CLARA, EM NOSSA CIDADE.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A SUBSTITUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 LÂMPADAS NA RUA NATANAEL VIDAL DE NEGREIROS, APÓS O CANAL, NO BAIRRO SANTA CLARA, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos, no sentido de que seja realizada a substituição de aproximadamente 10 (dez) lâmpadas na Rua Natanael Vidal de Negreiros, após o canal, no Bairro Santa Clara, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender às demandas da população residente na mencionada via, **que tem enfrentado dificuldades quanto à iluminação pública deficiente, especialmente no trecho situado após o canal.** A ausência de iluminação compromete a segurança dos transeuntes e moradores, além de prejudicar a visibilidade no período noturno, contribuindo para o aumento da sensação de insegurança.

A substituição das lâmpadas é medida simples, porém de grande impacto para a qualidade de vida e bem-estar da comunidade local, sendo, portanto, uma intervenção de interesse público.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração, certos da atenção dispensada a este relevante pleito.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 12 de maio de 2025.**

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora